



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 274, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, Considerando o contido no Memorando nº 13/2018-VNI-CEX,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital 02/2018 do Processo Seletivo para ingresso no curso de Extensão de Formação Continuada tipo Iniciação, intitulado “Curso de idiomas para a comunidade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ALOISIO CARNIELLI**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

### CURSO DE IDIOMAS PARA A COMUNIDADE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante torna público o edital de seleção para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola na modalidade de Curso de Idiomas para a comunidade, de caráter extensionista, com ingresso no segundo semestre de 2018.

#### 1 DOS CURSOS DE IDIOMAS

1.1 Essa modalidade consiste na oferta de curso de Extensão de Formação Continuada tipo Iniciação dos idiomas inglês e espanhol com prioridade aos alunos da rede pública e público interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

1.2. Todos os cursos oferecidos neste edital são gratuitos, não possuem taxa de inscrição, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados no Anexo II.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 Esse Edital disponibiliza um total de 100 (Cem) vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

Distribuição		Curso Língua Inglesa	Curso Língua Espanhola	Total de Vagas
Público Interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante	Docente	04	04	08
	Técnico Administrativo	04	04	08
	Discentes de Curso Técnico	06	06	12
	Discentes de Graduação	04	04	08
	Discentes de Pós-graduação	02	02	04
Público Externo		30	30	60
<b>Total de vagas ofertadas</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>100</b>

### **3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá comparecer ao Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, no período e horário estabelecidos no Cronograma deste Edital (Anexo I) e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição Anexo III;
- b) Comprovante de escolaridade (original e cópia simples);
- c) Original e cópia simples de documentos pessoais (CPF, RG e/ou CNH);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples);

3.3 O candidato do Público Interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante deverá comprovar, por meio de Declaração, que é servidor (docente ou técnico administrativo) ou discente dos cursos regulares do campus.

3.4 O candidato do Público Externo ao Ifes deverá comprovar, por meio de Declaração, que está cursando ou já cursou 7º ano (6ª série) do Ensino Fundamental ou outro nível de escolaridade superior ao exigido.

3.5 O candidato poderá se inscrever em mais de um curso desde que não haja conflito de horários.

3.6 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.7 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o Ifes do direito de excluir do processo de ingresso aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 3 deste edital, serão indeferidas.

4.2 Dos candidatos com inscrição homologada, a classificação dar-se-á pela ordem do número de inscrição e ser aluno de escola pública.

4.3 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, esses ficarão como suplentes e seguirão os critérios do item 8.1.1.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A classificação dos candidatos estará disponível no site do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante e nos murais do campus, em data prevista no cronograma Anexo I.

## **6 DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, será realizada no Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico, bloco 1 (administrativo), conforme datas e horários previstos no cronograma de atividades (Anexo I).

6.2 O candidato classificado, desde que maior de idade, deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou por meio do modelo fornecido em Cartório. Em ambos os casos preenchido e assinado e com firma reconhecida. No caso de menores a matrícula deverá ser feita pelo seu responsável legal.

## **7 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

7.1 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula;
- b) Duas fotos 3x4, recentes;
- c) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtido por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou em um cartório eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.2 O candidato classificado que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido (Anexo I) perderá o direito à vaga.

## **8 DAS VAGAS REMANESCENTES**

8.1 Será substituído por outro candidato classificado o aluno que deixar de comparecer as duas primeiras aulas sem justificativa ou a qualquer tempo, enquanto for possível

chamar outro candidato, considerando o máximo de faltas permitidas (25% da carga horária total do curso).

8.1.1 Caso as vagas para servidores não sejam preenchidas em sua totalidade, aquelas remanescentes serão redistribuídas para os discentes do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante em primeira chamada e para o público externo em segunda chamada. O mesmo critério se aplica aos discentes do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a matrícula, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à Coordenação do Curso.

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.4 A matrícula do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [extensao.vni2@ifes.edu.br](mailto:extensao.vni2@ifes.edu.br)

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso conjuntamente com a Coordenadoria Geral de Extensão deste campus.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de junho 2018.

**ALOISIO CARNIELLI**  
*Diretor-Geral*  
*Campus Venda Nova do Imigrante*  
**PORTARIA Nº. 3.284 – DOU DE 23.11.2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data	Horário	Local
Período de Inscrições	02 a 11/07 (dias úteis)	12h às 17h	Coordenadoria de Registro Acadêmico - bloco 1 (administrativo) - Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante
Homologação das inscrições e classificação	13/07	-	Site do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante
Matrícula	03 e 06/08	12h às 17h	Conforme Item 6
Aula inaugural	06/08	19 horas	Auditório do Campus Venda Nova do Imigrante
Início do curso	07 e 08/08	-	Salas 13 e 14 - bloco 2 (laboratórios) - Ifes – campus Venda Nova do Imigrante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO II

### CURSOS/TURMAS E PRÉ-REQUISITO

<b>Cursos/Turmas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Língua Inglesa 1 – Turma 1	30h	25	7º ano (6ª série)	07/08 a 11/12/2018	<b>3ª feiras:</b> 13:20 às 15:00
Língua Inglesa 1 – Turma 2	30h	25	7º ano (6ª série)	08/08 a 12/12/2018	<b>4ª feiras:</b> 14:00 às 15:40
Língua Espanhola 1 – Turma 1	30h	25	7º ano (6ª série)	07/08 a 11/12/2018	<b>3ª feiras:</b> 13:20 às 15:00
Língua Espanhola 1 – Turma 2	30h	25	7º ano (6ª série)	08/08 a 12/12/2018	<b>4ª feiras:</b> 14:00 às 15:40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

### ANEXO III

## FICHA DE INSCRIÇÃO CURSO DE IDIOMAS

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Curso Pretendido:

<input type="checkbox"/> Língua Inglesa Horários: <input type="checkbox"/> 3ª feiras: 13:20 às 15:00 <input type="checkbox"/> 4ª feiras: 14:00 às 15:40	<input type="checkbox"/> Língua Espanhola Horários: <input type="checkbox"/> 3ª feiras: 13:20 às 15:00 <input type="checkbox"/> 4ª feiras: 14:00 às 15:40
--	--

#### Modalidade de concorrência:

Público Interno:  Docente  TAE  Discente técnico  Discente graduação  Discente pós-graduação Público Externo

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_/UF: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Tel./Residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Documentos entregues:

- Formulário de inscrição  Comprovante de escolaridade  
 Comprovante servidor/discente Ifes  
 Documento de identificação civil  Certidão de Nascimento ou Casamento

Venda Nova do Imigrante/ES, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) ou Responsável

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Inscrição realizada em: \_\_\_/\_\_\_/2018

Horas: \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição